

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 824/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, datado de 28/04/2021,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ/PI nº 815/2021, datada de 27/04/2021, que concedeu a interrupção do gozo de férias à Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, Procuradora de Justiça, titular da 18ª Procuradoria de Justiça e Ouvidora do MPPI, no dia 28 de abril de 2021, referentes ao 1º período do exercício de 2021, permanecendo o gozo de férias no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021, conforme previsão na escala anual de férias publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 29/04/2021, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0073844 e o código CRC **0DBA9813**.